



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ATO Nº 7520, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

**CONSIDERANDO** o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202112-06793, ingressado por MARIA AMÉLIA BEZERRA DA COSTA, servidora pública municipal, Matrícula nº 92.908, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de Psicopedagogo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

**CONSIDERANDO** a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202112-06793, proferida através de despacho data de 28 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **MARIA AMÉLIA BEZERRA DA COSTA**, portadora do RG nº 95002512862 SSP/CE, inscrita no CPF nº 777.039.523-20, do cargo de Psicopedagogo, Matrícula nº 92.908, admitida em 26 de janeiro de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de dezembro de 2021.

  
**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL